



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Declaração de retificação n.º 1088/2015

Retifica-se o anexo à Resolução do Tribunal de Contas n.º 44/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 25 de novembro de 2015, referente à prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2015 e gerências partidas de 2016, nos termos seguintes:

Na alínea f) do referido anexo, onde se lê «contração pública» deve ler-se «contratação pública».

26 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.
209160552

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 2246/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 24 de novembro de 2015:

Dra. Maria do Céu Dias Rosa das Neves, juíza conselheira da jurisdição dos tribunais judiciais, em comissão permanente de serviço

como juíza conselheira da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo — provida, a título definitivo, no lugar de juíza conselheira da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

25 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209151197

Deliberação (extrato) n.º 2247/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 24 de novembro de 2015:

Dr. Carlos José Semedo do Sacramento, juiz de direito, a exercer funções como auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — desligado do serviço para efeitos de aposentação.

25 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209151294



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Despacho n.º 14575/2015

Dando cumprimento ao estipulado nos artigos 45.º a 51.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 05 de novembro de 2015, foi homologada a ata do júri designado para avaliar o período experimental da trabalhadora, Mafalda Sofia Rodrigues Nunes do Vale, técnica superior do mapa de pessoal da Escola em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, onde consta a deliberação de conclusão com sucesso do período experimental com a classificação final de 14,80 valores.

5 de novembro de 2015. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

209144409

ORDEM DOS ADVOGADOS

Despacho n.º 14576/2015

Nos termos da Deliberação n.º 1857/2015, do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 6 de outubro de 2015 e das disposições dos artigos 44.º a 50.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego, com a faculdade de subdelegação, as competências que em mim foram delegadas, atribuídas ao Conselho Geral pelas alíneas a), b), e c) do n.º 2, do artigo 1.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais (Regulamento n.º 330-A/2008, de 24 de junho, com as alterações constantes da Deliberação n.º 1733/2010, de 27 de setembro e da Deliberação n.º 1551/2015, de 6 de agosto), no que em concreto respeita à área da circunscrição territorial do Conselho Regional de Évora, nos Senhores Presidentes dos Agrupamentos de Delegações de

Abrantes, Évora, Portalegre, Santarém, Setúbal e Santiago do Cacém, no que em concreto respeita à área da circunscrição territorial de cada um dos referidos Agrupamentos.

No que respeita à área da circunscrição territorial do Agrupamento de Beja a competência é subdelegada no Presidente do Agrupamento de Santiago do Cacém.

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde o dia 17 de janeiro de 2014, pelos Senhores Presidentes dos Agrupamentos de Abrantes, Beja, Évora, Portalegre, Santarém, Santiago do Cacém e Setúbal.

24 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Regional de Évora, *Carlos Florentino*.

209146272

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 14402/2015

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, bem como no cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro e na sequência da avaliação do curso pela A3ES, foram aprovadas pela Direção-Geral do Ensino Superior a 10 de novembro de 2015, as alterações, ao plano de estudos do mestrado em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário (Despacho n.º 15406/2008 de 2008/06/03, alterado pelo Despacho n.º 25369/2008 de 14/10/2008), pelo que se procede à republicação do plano de estudos. Esta alteração foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 1476/2011/AL01, e produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.